LEI MUNICIPAL Nº 1.007 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

Denomina de Rua Irenilson Campos da Costa, a via pública que liga a Rodovia Manuel Urbano e Rua Antônio Afonso - Terra Preta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica por força desta lei, denominada de Rua Irenilson Campos da Costa, via pública que liga Rua Antônio Afonso e Rodovia Manoel Urbano – Terra Preta.

§ 1º A Rua Irenilson Campos da Costa, localiza-se inicialmente pela Rodovia Manuel Urbano, em linha reta até a Rua Antônio Afonso – Terra Preta.

§ 2º A via pública descrita no **caput,** substitui integralmente a denominação provisória conhecida como atual Rua Projetada.

Art. 2º O poder Executivo Municipal providenciará após promulgação desta o imediato conhecimento da alteração de que trata esta Lei aos órgãos prestadores de serviços públicos, em especial ao Serviço Autônomo de Esgoto (SAAE), Serviço de Eletricidade (Amazonas Energia), Sistema de Telefonia, a Empresa de Correio e Telegrafo (ECT), ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e as que julgarem necessário.

Art. 3º O poder Executivo Municipal determinará ao setor competente da Administração Pública Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Lei, a fixação de placa de identificação na referida Rua.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE MANACAPURU, 20 de dezembro de 2021.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru